

[Cria Conta](#) | [Faça o login](#) ou [cadastre-se](#) | [Minha Conta](#) | [Meu Carrinho](#) | [Minha Empresa](#)



Área do Cliente
Clique para login

[Central de Atendimento](#) | [Distribuidores](#) | [Formas de pagamento](#) | [Frete e Entrega](#) | [Quero Salvar](#) | [Fale conosco](#)

Produtos > Instrumentos Cirúrgicos > Pinça Pozzi 24 cm p/ colo uterino

Pinça Pozzi 24 cm p/ colo uterino
 Por: R\$ 80,00

[Indicar este produto](#) | [Por favor, acesse sua conta](#)

Item 39: Porta Agulha HEGAR (medindo 20 cm)

Orçamento: online, via site **Fibra Cirúrgica** < <http://www.fibracirurgica.com.br/porta-agulha-mayo-hegar-20cm-abc-instrumentos/p> >

Acesso em: 09/05/2017



WhatsApp
App para Android
App para iOS
CARRINHO VITROS

[Tudo em uma só página](#) | [FARMACIA](#) | [Atendimento ao Cliente](#) | [Solicitar Orçamento](#) | [Favoritos](#) | [Encomendas](#) | [Métodos de Pagamento](#) | [Seguros e Garantia](#)

[Fabricantes](#) / [Instrumentos Cirúrgicos](#) / [Porta Agulha](#)

PORTA AGULHA MAYO HEGAR ABC 20CM



ABC - Instrumentos Cód. Int. 700499

Com a seguinte:

por R\$ 42,19
 ou fix. de R\$ 7,03
 Preço por unidade: R\$ 37,37

5% DE DESCONTO NO PIX
 O desconto será concedido ao selecionar a forma de pagamento

12X NO CARTÃO DE CRÉDITO
 Sem juros e mais 02 meses de pagamento para o seu negócio

100 SUCESSOS DE PARCELEAMENTO

Item 39: Porta Agulha HEGAR (medindo 20 cm)

Orçamento: online, via site **Cirúrgica Express** < <https://www.cirurgicaexpress.com.br/prod.idloja,2027,idproduto,1816799,cirurgia-porta-agulhas-mayo-hegar-20cm---abc> >

Acesso em: 09/05/2017

[Instituição](#) > [Produtos e Pagamentos](#) > [Atendimento](#) > [Técnicos e Distribuição](#) > [Fabricação](#)

DA INSTRUMENTAL CIRURGICA EXPRESS

(41) 3496 2136

FAÇA SUA BUSCA

Frete Grátis
 PARA TODAS AS CIDADES

Em até 10x sem juros
 NO CARTÃO DE CREDITO

Até 10% de desconto
 NO CUPOM DE FRETE GRÁTIS

Home > Cirurgia > Porta-agulha Mayo Hegar 20cm - ABC

Porta-agulha Mayo Hegar 20cm - ABC

Referência: ABC
 Marca: ABC
 Garantia: 10 ANOS
 Preço unitário: R\$ 47,92

R\$ 47,92

PRODUTO ENVIADO APÓS O QUANTO DISPONÍVEL

Item 39: Porta Agulha HEGAR (medindo 20 cm)

Orçamento: online, via site **BrasMed** < <http://www.brasmed.com.br/instrumental-cirurgico/porta-agulha-mayo-hegar.html> >

Acesso em: 09/05/2017

Olá! Você não está logado. Faça o login ou cadastre-se

Mais Produtos Meu Cadastro Atendimento

BRASMED

FAÇA SUA BUSCA

Área do Cliente
 Faça seu login

Central de Atendimento Distribuidores Formas de pagamento Frete e Entrega Quem Somos Fale conosco

Brasmed > Instrumental Cirurgico > Porta-agulha Mayo Hegar

Porta-agulha Mayo Hegar
 Por: R\$ 48,00

TAMANHOS

14 cm	16 cm
18 cm	25 cm

Comprar

Item 40: Suporte para Soro

Orçamento: online, via site **Ada Medical** < <https://www.adamedical.com.br/suporte-para-soro-com-regulagem-de-altura-e-rodizio-a-ag-plasticos-cod-8010> >

Acesso em: 09/05/2017

FIBRA CIRURGICA O que você está procurando?

[Tudo no departamento](#)
[Favoritos](#)
[Aparatos de precisão](#)
[Aparatos de corte](#)
[Cirurgia](#)
[Equipamentos](#)
[Material de consumo](#)
[Produtos de limpeza](#)

[CARRINHO](#)
[CARRINHO](#)

[FIBRA CIRURGICA](#)
[BOLSÃO](#)
[MÓVEIS](#)

SUPOORTE PARA SORO MARCOS MÓVEIS COM RODINHA AÇO EPOXI

[Comprar](#)
[Comprar](#)

por **R\$ 102,29**
 ou 6x de **R\$ 17,04**
 Preço original: R\$ 99,00

12X **COMPRAR**

9% **SEM DESCONTO NO BOLETO**
 O desconto será concedido ao
 aderir ao cartão de crédito.

12X **NÃO CUSTO DE CRÉDITO**
 Garanta o melhor custo de
 pagamento para o seu negócio.

12X **SEM APLIC. DE PARCELAMENTO**

Item 41: Tesoura Mayo

Orçamento: online, via site **Center Medical** < <http://www.centermedical.com.br/tesoura-mayo-stille-curva-stark-19cm/p> >

Acesso em: 09/05/2017

centermedical produtos médicos instrumentalários

[Home](#)
[Departamentos](#)
[Aparatos de precisão](#)
[Aparatos de corte](#)
[Balança](#)
[Endoscópio](#)
[Aparatos de corte e mobilidade](#)
[Organizadores](#)
[Equipamentos Hospitalar](#)
[Uso Pessoal](#)

Carrinho (0)

Para sua busca aqui

11 2424.7215

Tesoura Mayo Stille Curva - Stark - 19cm
 (Ajuste aqui)

Tesoura Mayo Stille Curva com lâminas em aço inoxidável, indicada para
 procedimentos de áreas de medicina, ginecologia,
 (Lata maior)

De: R\$ 76,35
Por: R\$ 52,89

Ou R\$ 47,60
 a vista com 10% de
 desconto no boleto

Quantidade: 1

COMPRAR



Item 41: Tesoura Mayo

Orçamento: online, via site **Cirúrgica Passos** < <http://cirurgicapassos.com.br/tesoura-mayo-stille-19cm-reta.html> >

Acesso em: 09/05/2017

[Home](#) | [Quem Somos](#) | [Contato](#) | [Área do Cliente](#) | [Área do Fornecedor](#) | [Área do Parceiro](#)

CIRÚRGICA PASSOS
 EQUIPAMENTOS MÉDICOS | ESPECIALIDADES MÉDICAS | INSTRUMENTAL CIRÚRGICO | MÓVEIS HOSPITALARES | CONSULTÓRIOS HOSPITALARES | CONSULTÓRIOS PERIÓDICO

Fone: (11) 3032-1000 | Rua: Avenida Engenheiro Manoel de Barros, 1000 - Vila Industrial - São Paulo - SP | CEP: 05080-000



TESOURA MAYO STILLE 19CM RETA - USO GERAL

RS **63,77**

Produto com 12 meses de garantia

Estoque: 100 (1 item em estoque)

COMPRAR

Qtd: 1



PRODUTOS RELACIONADOS

Selecione os produtos que deseja adicionar ao carrinho ou favoritos

ESTALA INOX 190 30 x 40 x 2,5 mm A-008

R\$59,40 R\$50,99

À vista no boleto R\$ 45,89

Item 41: Tesoura Mayo

Orçamento: online, via site **BrasMed** <<http://www.brasmed.com.br/instrumental-cirurgico/tesoura-mayo-stille.html>>

Acesso em: 09/05/2017

[Home](#) | [Quem Somos](#) | [Contato](#) | [Área do Cliente](#) | [Área do Fornecedor](#) | [Área do Parceiro](#)

BRASMED
 Faça sua compra aqui

Área do Cliente
 Faça seu login

Central de Atendimento | Distribuidores | Formas de pagamento | Frete e Entrega | Quem Somos | Fale Conosco

Seleção > Instrumental Cirúrgico > Tesoura Mayo Stille

Tesoura Mayo Stille
 Por: R\$ 60,00

TAMANHOS
 15 mm 17 cm

MODELO
 Curvo Reta

Comprar

Item 42: Tesoura SIMS RETA- em inox, medindo 20 cm

Orçamento: online, via site **Cirúrgica Passos** <<http://cirurgicapassos.com.br/tesoura-sims-20cm-reta-uterina.html>>

Acesso em: 09/05/2017

Bem-vindo, Valter (meu perfil) | INÍCIO | MEUS PEDIDOS | MEU CADASTRO | login@dormed.com.br | (31) 3474-9151

DORMED HOSPITALAR

Ver todos os departamentos | Aparelhos de Precisão | Cadeiras do Paciente | Equipamentos Hospitalares | Cirurgias | Instrumentos Cirúrgicos | Máquinas Hospitalares | Recurso de Magistria

Página Inicial | Instrumentos Cirúrgicos



Tesoura Sims Uterina 20 cm - Abc 1975 - RETA

Cod de Referência: 197

Por: R\$ 65,67
 ou R\$ 62,79 se o pagamento por boleto bancário
 ou R\$ 65,67 se em cartão de crédito

SELECIONE O TAMANHO

1975 - RETA

COMPRAR

10/15 dias úteis

Curtir | Compartilhar

Item 43: Kit Equipamento Urgência e Equipamento (LARINGOSCÓPIO INFANTIL/ADULTO, COM CONJUNTO DE LÂMINAS)

Orçamento: online, via site **Produtos Hospitalares Online**<

<http://www.produtoshospitalaresonline.com.br/p/1598/kit-laringoscopia-completo---md> >

Acesso em: 10/05/2017

PRODUTOS HOSPITALARES online

O que você está procurando?

MEU CARRINHO (0)

Ver todos os departamentos | Avaliação Física e Fisiologia | Botânica | Aparelhos | Equipamentos Médicos | Farmacologia | Fisiologia | Microscopia

Página Inicial | Equipamentos



KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO - MD

Cod de Referência:

Por: R\$ 744,80
 ou R\$ 707,56 para pagamento à vista
 ou R\$ 744,80 se em cartão de crédito

COMPRAR

Precisa de suporte?

CALCULAR O PREÇO NÃO SE O CEP

Cep:

SIMILAR PREÇO

Item 43: Kit Equipamento Urgência e Equipamento (LARINGOSCÓPIO INFANTIL/ADULTO, COM CONJUNTO DE LÂMINAS)

Orçamento: online, via site **Cirúrgica Passos**< <http://cirurgicapassos.com.br/kit-laringoscopia-adulto-convencional-metal-5-laminas-curvas-1-2-3-4-e-5.html> >

Acesso em: 10/05/2017

Telefone: (11) 2127-0050 ou 0800-000000 | E-mail: atendimento@brcirurgica.com.br | [Categorias](#) | [Carrinho](#) | [Meu perfil](#)

CIRÚRGICA PASSOS
EQUIPAMENTOS MÉDICOS

Equipamentos Médicos | Especialidade Médica | Instrumentais Cirúrgicos | Móveis Hospitalares | Condição Hospitalar | Cuidados Pessoais

Desconto de 10% à vista no Débito e Depósito Bancário. Entrega para todo Brasil e Parcelamento em cartão, em 4x sem juros.



MAIS IMAGENS



KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL METAL 5 LÂMINAS CURVAS Nº 1, 2, 3, 4 E 5

R\$ 826,20

Receber uma de nossas propostas
Entrega: Até 12 dias úteis para 5x em

COMPRAR

Qtd: 1



Item 43: Kit Equipamento Urgência e Equipamento (LARINGOSCÓPIO INFANTIL/ADULTO, COM CONJUNTO DE LÂMINAS)

Orçamento: online, via site *Br Cirúrgica*<

<http://www.brcirurgica.com.br/laringoscopios/conjunto-de-laringoscopio-convencional-cabo-e-5-laminas-curvas-no-1234-e-5-mkt/produto/661/15824> >

Acesso em: 10/05/2017

BR CIRÚRGICA
EQUIPAMENTOS MÉDICOS

Conjunto de Laringoscópio Convencional Cabo e 5 Lâminas Curvas Nº 1, 2, 3, 4 e 5 - MKT ASSOCIADO

Entrega: Disponível
Código / Referência: 277
De: **R\$ 893,31**
Sobrem com desconto: **R\$ 677,65** à vista bank
Código: **R\$ 896,92** à vista credit
Preço por unidade: **R\$ 177,36**
De em até 12x sem juros no cartão

COMPRAR

Item 43: Kit Equipamento Urgência e Equipamento (AMBÚ ADULTO COM MÁSCARAS)

Orçamento: online, via site *Fibra Cirúrgica*< <http://www.fibracirurgica.com.br/reanimador-manual-adulto-com-reservatorio-em-pvc-md/p> >

Acesso em: 10/05/2017

FIBRA CIRÚRGICA

[Fale conosco](#)
[Favoritos](#)
[Ajuda](#)
[Carrinho](#)

[FARMACIA](#)
[REABILITAÇÃO](#)
[AMBÚ](#)

REANIMADOR MANUAL MD ADULTO DE SILICONE COMPLETO



por R\$ 179,90
 ou 6x de R\$ 29,98
 Imagem ilustrativa. UE 141.81

10% DE DESCONTO NO BOLSO.
 Utilizando-se um cartão de crédito ou débito em qualquer forma de pagamento.

100% NO CARTÃO DE CRÉDITO.
 Salvo acordo e registro prévio de autorização para o site.

[Ver opções de parcelamento](#)

Item 43: Kit Equipamento Urgência e Equipamento (AMBÚ ADULTO COM MÁSCARAS)

Orçamento: online, via site **BiotecMed**

<http://www.biotecmed.com.br/produto/1862571/ambu-adulto-em-silicone-com-reservatorio>

>

Acesso em: 10/05/2017

contato@biotecmed.com.br
 Telefone: 11 3930-2670
 Sobre nós
 11 99010-7298
 Cadastre-se
 Minha Conta

BIOTECMED
 OBTENDO O MELHOR PREÇO PARA VOCÊ

Busca de produtos

[Minhas Compras](#)

DEPARTAMENTOS:
 [ALLERGIAS](#)
[APARELHOS ÓCULOS](#)
[CARDIOLOGIA](#)
[FARMACIA](#)
[OPORTUNIDADES](#)
[OPÓRTEAS](#)

Home / Resgate / Reanimador Manual - Adulto

Ambu Adulto em Silicone com Reservatório

(C06.5019)
06x SEM JUROS

R\$ 195,00
 ou 6x de R\$ 32,50

QUANTIDADE: 1

[Comprar](#)

Confira o Orçamento de Gestão
SITE 100% SEGURO
 A BiotecMed oferece 100% de

Item 43: Kit Equipamento Urgência e Equipamento (AMBÚ ADULTO COM MÁSCARAS)

Orçamento: online, via site **DormedHospitalar** <http://www.dormed.com.br/p/1289-2817/reanimador+de+silicone+ambu+completo+adulto+-+protec>

Acesso em: 10/05/2017

www.fibracirurgica.com.br | RUA DO COMÉRCIO, 1460 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP | 11 3474-9151

FIBRA CIRÚRGICA

Reanimador de Silicone (Ambu) Completo Adulto - Protec

Por: R\$ 192,80

ou R\$ 192,80 com pagamento por boleto (sem juros)

ou R\$ 6,428 com taxa de parcelamento

COMPRAR

Envie em 1 dia: UCBS, após a confirmação do pagamento

Simular Frete

CEP: 05411-000



Item 43: Kit Equipamento Urgência e Equipamento (AMBÚ INFANTIL COM MÁSCARAS)

Orçamento: online, via site **Fibra Cirúrgica** < <http://www.fibracirurgica.com.br/ambu-reanimador-protec-infantil-de-silicone-completo/p> >

Acesso em: 10/05/2017

FIBRA CIRÚRGICA

Aguarde...

AMBÚ REANIMADOR PROTEC INFANTIL DE SILICONE COMPLETO

por R\$ 231,57

ou 6x de R\$ 38,59

preço total com R\$ 318,41

COMPRAR

5% DE DESCONTO NO BOLETO

12X NO CARTÃO DE CRÉDITO

VER OPÇÕES DE PARCELAMENTO



Item 43: Kit Equipamento Urgência e Equipamento (AMBÚ INFANTIL COM MÁSCARAS)

Orçamento: online, via site **BiotecMed** < <http://www.biotecmed.com.br/produto/1850749/ambu-infantil-em-silicone-com-reservatorio> >

Acesso em: 10/05/2017

contato@biotecmed.com.br | Indicações: 11 3233-3670 | Sobre nós | 11 99015 7298 | Cadastro-SC | Minha Conta

BIOTECMED
BIOFARMACIA DE MATERIAIS
MMA SAOES

Busca de produtos

MINHA COMPRA | 0 item(s)

DEPARTAMENTOS: ACESSIBILIDADE | APARELHOS MEDICOS | CIRURGICO | ENFERMAGEM | GINECOLOGIA | RESCOTE

Home / Resgate / Reanimador Manual - Ambu



Ambu Infantil em Silicone com Reservatório

(Cod. 9019)

06x
SEM JUROS

VISA |  |  | 

Arrede este produto

R\$ 195,00
ou até 6x de R\$ 32,50
sem juros

QUANTIDADE: 1

 **Comprar**

Item 43: Kit Equipamento Urgência e Equipamento (AMBÚ INFANTIL COM MÁSCARAS)

Orçamento: online, via site **Dormed Hospitalar**<

<http://www.dormed.com.br/p/3857/reanimador+de+silicone+ambu+completo++md++infantil>>

Acesso em: 10/05/2017

Quem sou, Dormed? (Home) | INÍCIO | MINHA EMPRESA | MEU CADASTRO | loja@dormed.com.br | (11) 3474-9151

DORMED HOSPITALAR

Home | Sobre nós | Contato | Meu Cadastro | Meu Perfil | Meu Pedido | Meu Pedido | Meu Pedido

Reanimador de Silicone (Ambu) Completo - MD - Infantil

Cod. de Referência: 2827

Por: R\$ 194,00

ou 6x de R\$ 32,33 com juros sem juros

COMPRAR

em até 4 dias úteis, após a confirmação do pagamento

Simular Frete

CEP: **COMPRAR**



Item 43: Kit Equipamento Urgência e Equipamento (JOGO DE CÂNULAS DE GUEDEL (ADULTO Nº 05,7 E 9 E INFANTIL Nº3.5)

Orçamento: online, via site **Fibra Cirúrgica**< <http://www.fibracirurgica.com.br/kit-canula-orofaringea-de-guedel-md/p>>

Acesso em: 10/05/2017

Home | Voltar para Início | HOME | MEUS PEDIDOS | MEU CADASTRO | loja@dormed.com.br | (31) 3474-9151

DORMED
PROSPERIT ALJAH

Ver todos os departamentos | Aparelhos de Prótese | Cadeiras do Paciente | Equipamentos Hospitalares | Exames de Imagem | Instrumentos Cirúrgicos | Materiais Hospitalares | Simuladores Médicos

Carro de Compras

Cânula de Guedel (Conjunto com 06 Tamanhos + Estojo) COM ESTOJO

Cód. de Referência: 0130-110-119493-011-010-010

Por: R\$ 68,00
De R\$ 68,00 para negociarmos sem desconto de fábrica
De R\$ 68,00 para quem tem cartão de fidelidade

ESTOJO

COMPRAR

Simular Frete

CEP: 00000-000

Item 44: Desfibrilador Semi automático –DEA

Orçamento: online, via site *Produtos Hospitalares online* <

<http://www.produtoshospitalaresonline.com.br/p/1018/dea-samaritan-pad-350p-heartsine> >

Acesso em: 09/05/2017

Home | Voltar para Início | HOME | MEUS PEDIDOS | MEU CADASTRO | loja@dormed.com.br | (31) 3474-9151

PRODUTOS HOSPITALARES online

Ver todos os departamentos | Aparelhos de Prótese | Cadeiras do Paciente | Equipamentos Hospitalares | Exames de Imagem | Instrumentos Cirúrgicos | Materiais Hospitalares | Simuladores Médicos

o que você está procurando?

MEU CARRINHO (0)

Desfibrilador Externo Automático DEA Samaritan PAD 350P - Heartsine

Cód. de Referência: 0130-110-119493-011-010-010

Por: R\$ 6.890,00
De R\$ 6.845,00 para negociarmos de fábrica
De R\$ 6.890,00 para quem tem cartão de fidelidade

COMPRAR

Simular Frete

CEP: 00000-000

Item 45: Aparelho para inalação- uso individual

Orçamento: online, via site *Fibra Cirúrgica* < <http://www.fibracirurgica.com.br/inalador-nebulizador-compressor-rossmax-mini-nb60/p> >

Acesso em: 09/05/2017

FIBRA CIRURGICA o que você está procurando?

Tratamento de dependência | Farmacologia | Aparelhos de Pulmão | Aparelhos de Inalação | Cateteres | Equipamentos | Material de Curativos | Produtos de Higienização

FIBRA CIRURGICA > Equipamentos > Inalador e Nebulizador

INALADOR NEBULIZADOR COMPRESSOR MD E ROSSMAX MINI NB60

MD COD. FARM. 4096

Operação silenciosa.

De R\$ 199,90
por R\$ 159,90
 ou R\$ 26,65
 (preço no boleto: R\$ 145,91)

12X **Comprar**

10% DE DESCONTO NO BOLETO. O desconto será acumulado em relação a forma de pagamento.

NO CARTÃO DE CRÉDITO. Baseado na melhor forma de pagamento para o seu cartão.

VER OPÇÕES DE PAGAMENTO



Item 45: Aparelho para inalação- uso individual

Orçamento: online, via site **Ultra Farma** < <http://www.ultrafarma.com.br/produto/detalhes-1174/aparelho-de-inalacao-compact-ns.html> >

Acesso em: 09/05/2017

Ultra Farma | Rua das Índias | Telefone: (11) 5541-1444 | (11) 5542-4617 | Chat Online | App Store | Web App | Tabela de Preços | Ultra Farma Logoff | Meu Perfil

ultrafarma **Olá, Visitante!** [Tela de boas-vindas Ultra Farma](#)

Medicamentos | Condições | Saúde | Bebidas | Dermocosméticos | Cuidados Diários | Infantil | Promoções

Home > Saúde > Diagnóstico > Aparelhos para Inalação

Porque ver 28.727 vezes (veja o histórico de visualizações)

Aparelho de Inalação Inalar Compact Ns

inhalador com Aquecedor de Inalação (código: 1174 - 117407)

★★★★★

Por R\$ 196,09 com

Produto indisponível.
última atualização: 09/05/2017

Adicionar ao carrinho | Adicionar aos favoritos | Compartilhar



Item 45: Aparelho para inalação- uso individual

Orçamento: online, via site **Droga Raia** < <http://www.drogaraia.com.br/saude/aparelho-de-inalacao-pulmopar.html> >

Acesso em: 09/05/2017

Raia *O que você precisa?*

saúde | compra de emergência | SUS 0800 000 000 | cuidados básicos | ofertas em destaque

APARELHO DE INALAÇÃO PULMONAR

Sanofi S.A.

1 unidade

O Pulmonar Plus é um inalador medido para administração regular de medicamento. Com ele, é possível respirar a inalação em qualquer posição com total comodidade, sem precisar fazer força para inalar e não é necessário fazer inalação mais de uma vez por inalação. A caixa, o inalador, o spray, o nebulizador, o tubo, o reservatório de água.



veja visualização

QUANTIDADE: 1 unidade

RS 259,00

ADICIONAR À CARRINHA

veja o preço

formas de pagamento

RECOMENDAR

Item 46: Oxímetro de pulso de mesa

Orçamento: online, via site Cirúrgica Passos < <http://cirurgicapassos.com.br/oximetro-de-pulso-oxp10-adulto.html> >

Acesso em: 09/05/2017

www.cirurgicapassos.com.br | Cirúrgica Passos

Equipamentos Médicos | FARMACIA MÉDICA | INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS | MÉDICA LABORATORIAL | CONSUMO HOSPITALAR | FARMACIA HOSPITALAR

Seguro de 10% à vista em R\$ 100.000,00. Seguro para todo Brasil e Parcelamento mais barato em 4x sem juros.

OXÍMETRO DE PULSO OXP10 COM SENSOR ADULTO - EMAI

RS 4.952,00

COMPRAR Qtd: 1

MAIS IMAGENS



Item 46: Oxímetro de pulso de mesa

Orçamento: online, via site Center Medical < <http://www.centermedical.com.br/oximetro-de-pulso-ema-transmai-oxp10/p> >

Acesso em: 09/05/2017

[Meus Pedidos](#) [Categorias](#) [Ajuda](#) [Minha Conta](#) [Minha Loja](#) [Toluca, RJ 0103-3030](#)

pontofrio [Pesquisar](#) [Meus Carrinhos](#)

[Tudo de Casa](#) [Tudo de Cozinha](#) [Cama](#) [Eletrônicos](#) [Bebidas e Lanches](#) [Bebês](#) [Cabeleira e Beleza](#) [Vestuário](#) [Diversos](#) [Dias das Mães](#)

[Lista de Casamento](#) - Enfeite sua festa ou encontre o presente ideal para os convidados. [Pague em até 12x sem juros com o Cartão Pontofrio, Paga.Já.](#)

[Purificador de Água Consul CPC30AB - Branco](#)

ICSC, Rev. 278473 | ICAT EAT 7911791805M | Outros produtos Consul



10%

Condição Especial **Reservado**

5.0 (10 Avaliações) - [Ver Avaliações](#)
 Confira outras lojas que vendem o mesmo produto: [De R\\$ 239,90 até R\\$ 369,00](#)

Produto e entrega em **Compras & Mais**


Pontofrio Garantia
 Uma garantia de validade por um longo período e garantia para Penetração, que desconta a parcela da compra até a entrega. Saiba mais >

De: ~~R\$ 267,00~~
Por: R\$ 239,90
 em até 12x de R\$ 20,82, sem juros

[Comprar](#)
 Adicionar à Lista de Casamento

Item 47: Purificador de Água

Orçamento: online, via site **Americanas** <

http://www.americanas.com.br/produto/7408885/purificador-de-agua-consul-cpc30ab-branco?condition=NEW&pfm_carac=Bebedouro+e+Purificador+de+C3%81gua&pfm_index=2&pfm_page=category&pfm_pos=grid&pfm_type=vit product_grid >

Acesso em: 09/05/2017

americanas.com [Pesquisar](#) [Meu Perfil](#) [Meu Carrinho](#)

[Comprar por departamento](#) - [Home](#) [Cabeleira](#) [Moda](#) [Beleza](#) [Eletrônicos](#) [Bebidas e Lanches](#) [Bebês](#) [Cabeleira e Beleza](#) [Vestuário](#) [Diversos](#)

[Purificador de Água](#)

Purificador de Água Consul CPC30AB Branco
 5.0 (10 Avaliações)

Veja todos os itens com esse perfil [a partir de R\\$ 199,99](#)

Vendido e entregue por **americanas.com**
 R\$ 229,90 (15% de desconto)
R\$ 199,99
 de R\$ 229,90 (15% de desconto)

[Comprar](#)

R\$ 199,99 no cartão americanas.com
 em até 12x de R\$ 17,99 (15% de desconto)

Cálculo frete e prazo [OK](#)

Item 48: Conjunto portátil para oxigenoterapia

Orçamento: online, via site **BiotecMed** <

<https://www.biotecmed.com.br/produto/1849832/kit-portatil-de-oxigenio-completo> >

Acesso em: 09/05/2017

BIOTECMED
REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PARA SAÚDE

Kit Portátil de Oxigênio Completo

06x SEM JUROS

R\$ 799,90
ou em 6x de R\$ 133,32

COMPRAR

Quantidade: 1

Garantia e pagamento de qualquer natureza

100% Seguro

Envio imediato para todo o Brasil

Item 48: Conjunto portátil para oxigenoterapia

Orçamento: online, via site CenterCor < <http://www.centercorhospitalar.com.br/kit-portatil-de-oxigenio-5-litros-com-carrinho---completo4517/p> >

Acesso em: 09/05/2017

CenterCor

Kit Oxigênio Portátil 5 Litros Alumínio com Carrinho (SEM CARGA)

Por R\$ 938,40
ou 10x de R\$ 93,84
Preço à vista R\$ 938,40

10x SEM JUROS

COMPRAR

Adicionar ao carrinho

mercado pago

Kit Oxigênio Portátil 5 Litros Alumínio com Carrinho (SEM CARGA)

COMPARTILHE

Item 49: Computadores

Orçamento: online, via site Shopinfo < <http://www.shopinfo.com.br/product/computadores/690836/computador-neologic-dual-core-g3250-3.2ghz-hd-1tb-8gb-ram-nli50945> >

Acesso em: 10/05/2017



Item 50: Impressora

Orçamento: online, via site **Magazine Luiza** < <http://www.magazineluiza.com.br/impressora-brother-hl1212w-laser-monocromatica-wi-fi-usb/p/2145333/ia/iaim/> >

Acesso em: 10/05/2017



Item 50: Impressora

Orçamento: online, via site **Americanas** < http://www.americanas.com.br/produto/120243509/impressora-samsung-sl-m2020w-xab-laser-monocromatica-com-wi-fi?condition=NEW&pfm_carac=Impressora+a+Laser&pfm_index=4&pfm_page=category&pfm_pos=grid&pfm_type=vit_product_grid >

Acesso em: 10/05/2017

americanas.com   Olá, faça seu login ou cadastre-se 

[compre por departamento](#) > [móveis](#) [celulares](#) [móveis](#) [móveis](#) [cartão BNDES](#) [venda na americanas.com](#) [baixe o app](#) [tira meus problemas](#) [oferta do dia](#)

[página inicial](#) > [informática e acessórios](#) > [impressoras](#) > [impressora a laser](#)



Impressora Samsung SL-M2020W/XAB Laser Monocromática com Wi-Fi

SKU: 128245500 | 3.9 (4.5) | 1441

Veja todas as lojas com esse produto a partir de R\$ 639,90

Vendido e entregue por **assistec telexinformatica**

Oferta recomendada

R\$ 639,90

7x de R\$ 91,41 s/ juros
ver parcelas

 **comprar**

 R\$ 639,90 no cartão americanas.com em até 7x de R\$ 91,41 s/ juros - ver parcelas

Item 50: Impressora

Orçamento: online, via site Extra <

<http://www.extra.com.br/Informatica/Impressoras/lasermonocromatica/Impressora-Laser-Monocromatica-Samsung-SL-M2020W-XAB-3575966.html> >

Acesso em: 10/05/2017

extra.com.br  Entre ou Cadastre-se 

[Tela de Inicial](#) [Informática](#) [Eletrônicos](#) [TV e Vídeo](#) [Móveis](#) [Compartilhado](#) [Imagem](#) [Alimentar](#) [Energia](#) [De Bem-estar](#)

[Lista de Cadastro](#) [Condições de Vantagem do Clube Extra](#) [Pague em até](#)

O Extra.com.br traz mais opções de compra com ofertas de lojas parceiras! Facilita produtos vendidos por outras lojas.

 

Informática > Impressoras > Laser Monocromática

Impressora Laser Monocromática Samsung SL-M2020W/XAB

SKU: 3575966 | 3.9 (4.5) | 1441 | Dados produto Samsung



Oferta principal **Mais ofertas deste produto**

3.9 (4.5) Avaliados 1441 | 1441 | 1441

Compre agora basic que vende o mesmo produto. De R\$ 999,00 por R\$ 627,96
venda e entrega por Intermediário

 Sua fábrica fazenda forte
Este produto é apoiado por um técnico qualificado e garantia por 3 anos.
Serviços que incluem o produto de compra e entrega. Serviços

De: R\$ 999,00
Por: **R\$627,96**
ou até 4x de R\$ 156,99 sem juros
ver parcelas

Comprar
Recibo em PDF

 Adicionar à lista de favoritos

Item 51: Aparelho de Ar condicionado Pequeno Porte 12.000

Orçamento: online, via site Frigelar < <http://www.frigelar.com.br/ar-condicionado-split-inverter-samsung-digital-quente-e-frio-high-wall-12000-btus-ar12hsspasnxaz-kit144/p> >

Acesso em: 09/05/2017

FRIGELAR

Ar Condicionado Split Inverter Samsung Digital Quente e Frio High Wall 12.000 BTUs AR12HSSPASNXAZ - 220v

R\$ **2.028,00**

ou 10x de R\$ 202,80 sem juros

ou à vista 7% OFF
R\$ 1.886,04 (a no cartão de crédito e
desconto de 5% off)

Comprar

Compre 100% seguro

A++ 220V INVERTER 12000

Item 51: Aparelho de Ar condicionado Pequeno Porte 12.000

Orçamento: online, via site **Multi-ar** < <http://www.muliar.com.br/ar-condicionado-multisplit-inverter-springer-midea-2x-12-000-btus-quente-frio-220v-42mbma12m5-38mbba18m5/p> >

Acesso em: 09/05/2017

MULTI-AR

Ar Condicionado Multisplit Inverter Springer Midea 2x 12.000 BTUs Quente/Frio 220V

Modelo: KASAMA1241 - 38MBBA18M5 Código de Referência: 500000191

R\$ **3.918,00**

ou 10x de R\$ 391,80 (sem parcelamento)

A vista R\$ 3.722,14 com 5%
desconto (a no cartão de crédito)

Comprar

OK

Item 51: Aparelho de Ar condicionado Pequeno Porte 12.000

Orçamento: online, via site **Magazine Luiza** < <http://www.magazineluiza.com.br/ar-condicionado-split-springer-midea-12000-btus-quente-frio-38kqx12s5/p/0114490/ar/arsp/> >

Acesso em: 09/05/2017

magazineluiza.com.br

Ar-condicionado Split Springer Midea 12000 BTUs - Quente/Frio 38KQX1255

R\$ 1.349,91

Comprar

Magazine Luiza

Item 52: Aparelho de Ar condicionado médio Porte 18.000 BTU's

Orçamento: online, via site **Frigelar** < <http://www.frigelar.com.br/ar-condicionado-split-inverter-springer-midea-quente-e-frio-high-wall-18000btus-wi-fi-ready-42mbqa18m5-kit492/p> >

Acesso em: 09/05/2017

FRIGELAR

Ar Condicionado Split Inverter Springer Midea Quente e Frio High Wall 18.000 BTUs Wi-Fi Ready 42MBQA18M5 - 220V

R\$ 2.787,41

Comprar

Frigelar

Item 52: Aparelho de Ar condicionado médio Porte 18.000 BTU's

Orçamento: online, via site **STR Ar Condicionado** <http://www.strar.com.br/ar-condicionado-split-inverter-libero-e-mais-lg-18000-btus-quente-220v-us-w182csg3.html>

Acesso em: 09/05/2017


 Televentas: 0800 725 3636
 Atendimento ao Consumidor: 0800 212 2020
 Digite o que procura...

Loja Física Minha conta

Multi Ar Condicionado de Janela Ar Condicionado Split Portátil Instalação Utilidade

52 Ar Condicionado - 15000 a 20000 Btus - Ar Condicionado Split Libero E+ Inverter LG 18000 Btus Quente e Frio 220v



Ar Condicionado Split Libero E+ Inverter LG 18000 Btus Quente e Frio 220v

Código do produto: 14419
 Código de Referência: US-W182CSG3

US-W182CSG3 - Com o novo Ar Condicionado Inverter Libero E+ da LG de 18000 Btus, você pratica ARTERAPIA com alta tecnologia.

De: R\$2.699,00
 Por: **R\$2.629,00**
 1 Ano de Garantia Estendida +R\$79,00

Em até 12 parcelas iguais de R\$235,75 ou R\$2.630,87 no boleto à vista com 7% de desconto.

COMPRAR

Item 52: Aparelho de Ar condicionado médio Porte 18.000 BTU's

Orçamento: online, via site **Multi Ar**,

< <http://www.multiar.com.br/ar-condicionado-split-lg-libero-e--inverter-18000-btus-quente-frio-220-volts-usuw182csg3-usnw182csg3/p> >

Acesso em: 09/05/2017


 Busca

Inverter Split Paredo Multi-Split Janela Piso Teto Despejo Window Portátil

Multi Ar - Ar Condicionado Premium - Split Inverter - 18.000 a 24.000 BTUs



Ar Condicionado Split Hi-Wall LG Libero E+ Inverter V 18.000 BTUs Quente/Frio 220V

Modelo: USUW182095 - USNW182093 Código de Referência: 0040660190

R\$ 2.748,00
 ou 18x de R\$ 274,89 (vix parcelamento)
 A vista R\$ 2.618,56 (vix 5% desconto, se acobarda a vista)

Comprar

Item 53: Aparelho de Ar condicionado Grande Porte 36.000 BTU's

Orçamento: online, via site **STR Ar Condicionado**,

< <http://www.strar.com.br/ar-condicionado-piso-teto-tivah-eco-36000-btus-quente-e-frio-220v.html> >

Acesso em: 10/05/2017



PARECER JURÍDICO N.º 0534/2017

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALAR

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que a Secretaria Municipal de Saúde pretende a aquisição de equipamentos médico/hospitalar para as unidades de atenção primária do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, ao preço máximo de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), via Pregão Eletrônico.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Termo de Adesão APSUS, Ofício nº 653/2017/SMS, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos, então, encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.²

¹ "Art. 38. O procedimento de licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (*Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994*).

² "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as



Vite-322

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em *dispensa e inexigibilidade*.

Paralelamente, o art. 15, da Lei n.º 8.666/93,³ e o art. 11, da Lei n.º 10.520/02,⁴ preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) *Exigências Satisfeitas:*

- (i) *Modalidade: por tratar-se de produtos comuns, o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida (artigo 1º da Lei n.º 10.520/02);*

obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

³ "Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços;"

⁴ "Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico."



- (ii) **Tipo de Licitação:** menor preço por item;
- (iii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada adequadamente a quantidade pretendida de acordo com o disposto no Termo de Adesão ao incentivo financeiro da APSUS, conforme Resolução SESA nº. 604/2015 e para atender as equipes da atenção primária;
- (iv) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados 4 (quatro) orçamentos: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda., JD. Equipamentos Médicos Ltda., Maggill J.G Móveis e Máquinas Ltda. e Celi Produtos de Aço Ltda., sendo que o valor que a Administração está disposta a pagar corresponde à média dos preços pesquisados, de acordo com a planilha demonstrativa anexa, evidenciando que não há superfaturamento. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;
- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram os recursos mínimos destinados à saúde. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- (vi) **Edital:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.666/93, e no art. 48, inc. I⁵, da Lei Complementar n.º 123/06, alterado pela Lei Complementar n.º 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da aquisição de equipamentos médico/hospitalar para as unidades de atenção primária do

⁵ "Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)"



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, ao preço máximo de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), via Pregão Eletrônico.

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação do presente Pregão (i) no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, exigidos pela Lei n.º 10.520/02 (art. 4º, V⁶); e, (ii) no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o art. 2º, I, da Instrução Normativa n.º 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 22 de maio de 2017.

Camila Slongo Pegoraro Bonte
CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

⁶ "Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...) V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;"

⁷ "Art. 2º O Mural das Licitações Municipais será constituído por informações transmitidas pelos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal, nos seguintes prazos: I. No mínimo, até 7 (sete) dias úteis antes do início da data prevista, no Edital ou outro instrumento convocatório, para a abertura do certame licitatório, de quaisquer das modalidades: convite, tomada de preços, concorrência, concurso, leilão e pregões presencial e eletrônico, e inclusive as licitações realizadas mediante Sistema de Registro de Preços."

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados a saúde.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	098/2017
DATA DO PROCESSO:	23/05/2017
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO DO PROCESSO:	Aquisição de equipamentos médico/hospitalar, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	R\$ 115.000,00

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4142/2013, de 18/12/2013.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4405/2016 de 20/06/2016.

Programa 1001: A saúde mais perto de você – Código 212: Manutenção e ampliação da rede de assistência à saúde municipal.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4428/2016 de 30/11/2016.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
3680	08.006	10.301.1001.2.037	3.3.90.30.36.00	000	366.830,15
3821			4.4.90.52.08.00	383	120.000,00
3820			4.4.90.52.34.00	000	146.544,42
			4.4.90.52.35.00		
			4.4.90.52.42.00		

Obs: Saldo orçamentário em: 12/05/2017

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

SESA/PR – APSUS Transporte sanitário e recurso próprios

Francisco Beltrão, 23 de maio de 2017.



 ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
 CRC/PR 052130/P-2



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 207/2017

Termo de Referência

000125

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emtido em	Quantidade de itens
207	Aquisição de Material	22/05/2017	53
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
113267-9	ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS	398/2017	399
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
29	Departamento Administrativo - Saúde	30 DIAS APOS A EMISS	
Órgão		Prazo	
Nome		365 Dias	
08	Secretaria Municipal de Saúde		
Entrega			
Local			

Descrição:

Aquisição de equipamentos médico/hospitalar, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001	Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
055228	Armário de aço com 8 portas com cadeado Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm), 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	UN	2,00	1.316,00	2.632,00
055229	Armário Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	UN	10,00	479,20	4.792,00
055230	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por porteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	UN	1,00	980,66	980,66
055231	Balcão 02 portas Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UN	10,00	296,55	2.965,50
055232	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio. Cadeira giratória executiva com braços, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante	UN	15,00	527,68	7.915,20



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 207/2017

Termo de Referência

000126

Página 2

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
	acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e anéis de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com braço de 5 hastas, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.				
055233	Cadeira Espaço Saúde o recepção (cadeira empilhável)	UN	80,00	130,16	10.412,80
	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses				
055234	Mesa para refeitório	UN	1,00	321,99	321,99
	Com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.				
055235	Mesa para reuniões	UN	1,00	448,63	448,63
	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas: c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano				
055236	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20).	UN	8,00	548,30	4.386,40
	Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10% Garantia de 1 (um) ano.				
055237	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg x 0,70 cm)	UN	10,00	516,66	5.166,60
	Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.				
055238	Poltrona reclinável com banquetas para repouso	UN	20,00	778,30	15.566,00
	Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banquetas estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em couro lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banquetas de 0,35m de altura X 0,55cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.				
055239	Balança Antropométrica Adulta	UN	1,00	1.427,95	1.427,95
	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem automática dispensando pré aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica				
055240	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg	UN	1,00	1.053,96	1.053,96
	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em				



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 207/2017

Termo de Referência

000127

Página 3

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
055241	Balde cilíndrico porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UN	30,00	109,03	3.270,90
055242	Banqueta graxôna, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,45m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	UN	5,00	339,13	1.695,65
055243	Carrinho para curativo em inox. Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	UN	2,00	1.202,66	2.405,32
055244	Detector de batimento cardíaco fetal Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v., que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10%. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná	UN	1,00	530,77	530,77
055245	Escada clínica 02 degraus Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com pontleiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	UN	12,00	90,30	1.083,60
055246	Esfigmomanômetro aneróide portátil obeso Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito - adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couroim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.	UN	10,00	248,54	2.485,40
055247	Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito - adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couroim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	UN	10,00	209,72	2.097,20
055248	Esfigmomanômetro para adulto Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação	UN	10,00	233,42	2.334,20



adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Mangueira - adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couvrim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.

055249	Estetoscópio adulto.	UN	10,00	136,63	1.366,30
	Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não fric flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.				
055250	Estadiômetro (Régua antropométrica)	UN	10,00	398,66	3.986,60
	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, em alumínio, aço ou PVC, ou couvrim plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano.				
055251	Estetoscópio pediátrico	UN	10,00	149,71	1.497,10
	Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não fric flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.				
055252	Foco Auxiliar	UN	2,00	569,62	1.119,04
	Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.				
055253	Kil inalação ADULTO.	KT	20,00	31,88	637,20
	Mascara adulto para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.				
055254	Kil inalação PEDIÁTRICO	KT	20,00	32,17	643,40
	Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Mascara infantil para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.				
055255	Lanterna Clínica para Exame	UN	3,00	71,92	215,76
	Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida - 14 cm de comprimento.				
055256	Mesa auxiliar para material ginecológico	UN	3,00	416,40	1.249,20
	Tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.				
055257	Mesa de exame clínico.	UN	10,00	435,96	4.359,60
	Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em couvrim, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com pufeira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,95m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.				
055258	Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede.	UN	4,00	1.104,85	4.419,40
	Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído				



<p>em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrolítica em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.</p>					
055259	Otoscópio.	UN	4,00	460,63	1.842,52
<p>Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2,5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte. conteúdo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA. Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.</p>					
055260	Pinça Cheron - material em inox,	UN	5,00	50,86	254,30
<p>Pinça Cheron, em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT.</p>					
055261	Pinça de dissecação - anatómica - em inox, 14 cm.	UN	30,00	18,24	547,20
<p>Pinça anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</p>					
055262	Pinça de dissecação - dente de rato em inox, 14 cm.	UN	30,00	14,28	428,40
<p>Pinça dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</p>					
055263	Pinça FOERSTER - Curva,	UN	3,00	77,92	233,76
<p>em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT.</p>					
055264	Pinça FOERSTER Reta	UN	3,00	75,17	225,51
<p>em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT.</p>					
055265	Pinça Pozzi (medindo de 24 cm).	UN	3,00	62,65	187,95
<p>de comprimento. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</p>					
055266	Porta agulha HEGAH (medindo 20 cm).	UN	30,00	46,03	1.380,90
<p>em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</p>					
055267	Suporte para soro	UN	10,00	95,99	959,90
<p>Coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de 3/4" de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70m. Garantia de 1 (um) ano.</p>					
055268	Tesoura Mayo.	UN	10,00	95,99	959,90
<p>Tesoura Mayo longa, em aço inox, de 19 cm de comprimento. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</p>					
055269	Tesoura SIMS RETA - em inox, medindo 20 cm.	UN	20,00	67,43	1.348,60
<p>Produto Confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</p>					
055270	KIT EQUIPAMENTO URGENCIA EQUIPAMENTO	KT	1,00	816,27	816,27
<p>1-Laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas. 2-Ambú Adulto com máscaras. 3- Ambú Infantil com máscaras. 5 Jogo de cânulas de Guédel (adulto nº 05, 7 e 9 e infantil nº 3,5). LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA-Descrição básica: Dispositivo médico hospitalar utilizado para auxiliar na intubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português REANIMADOR MANUAL (AMBU) - adulto e infantil -Descrição básica-São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de intubação ou cânula de</p>					



traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas- Aspectos gerais Reanimador manual em silicone transcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão. Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382; 1998. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-Descrição básica-Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes. Com linha radiopaca superfície lisa, estéreis. Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, e orifício distal. Dotado de balonete distal macio e flexível de alto volume e baixa pressão e balonete piloto com válvula anti-retorno. Tamanhos: 3,5 sem balonete distal. Tamanhos: 5,0, 7,0, 9,0 com balonete. CÂNULA OROFARÍNGEA (GUFIDEL)- Descrição básica-Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção da permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com relaxamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada, Abertura central (lu.) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. Numeração: 1, 3, 5

055271	Desfibrilador Semi Automático - DEA	UN	1,00	11.134,00	11.134,00
	<p>Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Características Gerais: O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular, devendo ser composto de: 1 - Uma bolsa para transporte do desfibrilador que deverá ser confeccionada em tecido resistente e possui compartimento para acessórios, módulo compacto. 2 - Um aparelho com medidas máximas de 250x140x300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 8 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder à 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais auto explicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelho ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação - IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos). - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil. - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo totalmente carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante da, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios</p>				
055272	Aparelho para inalação- uso individual	UN	2,00	204,98	409,98
	<p>Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizando e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado. 01 jg c/ 15 copos. 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras Tampa do reservatório, boquilha p/ inalação oral manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potenciamento deslizando. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm Peso máx. 1360g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses</p>				
055273	Oxímetro de pulso de mesa	UN	1,00	3.629,23	3.629,23
	<p>Com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pleitmográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com</p>				



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 207/2017

Termo de Referência

000131

Página:7

autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Audio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de cátodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pleismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,					
055274	Purificador de Água. Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses	UN	2,00	259,63	519,26
055275	Conjunto portátil para oxigenoterapia. Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulação de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	UN	1,00	942,10	942,10
055276	Computadores CPU: 3.7Ghz ; Cache 3MB ; 2 Nucleos; Socket LGA 1151; suporte memória DDR; processador gráfico integrado de 350Ghz. Placa Mãe: Compatível c/ os processadores de socket LGA 1151; Video onboard; Som onboard; Rede Onboard de 100/1000 Mbits; suporte a memórias DDR4 2133Mhz. Memória: 8GB DDR4@2133Mhz. Disco Rígido: 1TB@7200rpm;Sata III compatível com SATA II ; 64MB Cache; Cabo SATA compatível para conexão do HD a placa-mãe. Sistema Operacional instalado e ativado: Windows Seven Professional(64bits) ou Windows 8.1(64bits) ou Windows 10 Pro(64Bits) ; Selo holográfico contendo o serial de instalação. Gabinete com fonte ATX de no mínimo 400Watts.	UN	8,00	1.606,90	12.855,20
055277	Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)	UN	6,00	596,75	3.580,50
055278	Aparelho de Ar Condicionado Pequeno Porte Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs Instalados e no mínimo um ano de garantia.	UN	12,00	2.431,97	29.183,64
055279	Aparelho de Ar Condicionado Médio Porte. Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU´s, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos.	UN	2,00	2.788,13	5.576,26
055280	Aparelho de Ar Condicionado Grande Porte. Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 36.000 BTU´s, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos.	UN	1,00	5.261,33	5.261,33
				TOTAL	175.743,04
				TOTAL GERAL	175.743,04



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2017 – UASG 987565
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09 de junho de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos médico/hospitalar, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.**

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados a SESA/PR – APSUS Transporte sanitário.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 09 de junho de 2017.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasnet.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 23 de maio de 2017.


NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 098/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 399/2017
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/06/2017
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Paraná
www.comprasnet.gov.br "Acesso Identificado"

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando a **Aquisição de equipamentos médico/hospitalar, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

09 de junho de 2017 às 09h00min

UASG: 987565 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasnet.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Federal nº 5.504/2005, e os Decretos Municipais nº 042 e 056 de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082 de 12 de abril de 2006, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Nádia Aparecida Dall Agnol, designada pela Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição n.º 1253, de 16 de maio de 2017.

Edital em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015, de acordo com as Diretrizes do BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento).

1 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

- 1.1. Os documentos referentes às **propostas comerciais** e aos **anexos** das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até **09 de junho de 2017 às 09h00min**, no site **www.comprasnet.gov.br**.

- 1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 09 de junho de 2017 às 09h00min, no site www.comprasnet.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.
- 1.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**

2 – DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste PREGÃO a **Aquisição de equipamentos médico/hospitalar, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.**
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.franciscobeltrao.pr.gov.br.
- 2.3 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2103/ 3520-2107.
- 2.4 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, telefone nº (46) 3520-2136.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar deste PREGÃO exclusivamente os interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptas a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pela Lei Complementar n.º 147/2014, cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto licitado, que atenderem a todas as exigências deste Edital e que estiverem regularmente credenciados e em situação regular perante o sistema eletrônico do Portal COMPRASNET, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.
- 3.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer unidade cadastradora dos Órgãos da Administração Pública, **inclusive este órgão Municipal (SEM CUSTO)**, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 3.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 3.2 Será vedada a participação de empresas:
- Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
 - Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;

- d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

3.3 Como requisito para a participação no Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico:

- 3.3.1 Que cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;
- 3.3.2 Que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame;
- 3.3.3 Que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02.

3.4 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

- 3.4.1 A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar tal condição no ato do envio da proposta, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06.

4 – DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

- 4.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos a pregoeira e protocolizados em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão.
- 4.1.2 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.1.4 Caso procedente e acolhido à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, salvo nos casos em que as alterações decorrentes da impugnação não alterarem a apresentação das propostas de preços.

4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador,

que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

- 4.3 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, através do e-mail: nadia@franciscobeltrao.com.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5 – DO CREDENCIAMENTO

- 5.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição, pelo órgão provedor, de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (art. 3º, do Decreto nº 056/2006), no site www.comprasnet.gov.br.
- 5.2 Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização do PREGÃO.
- 5.3 O credenciamento do licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.
- 5.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao PREGÃO ELETRÔNICO.
- 5.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.6. Todos os procedimentos da licitação seguirão o disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto Municipal nº 056/2006, de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006 de 12 de abril de 2006, devendo as licitantes interessadas declarar tal condição para seu credenciamento, mediante os meios disponibilizados pelo sistema.
- 5.6.1. A licitante deverá declarar, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação (**Anexo V**).
- 5.6.2. No caso de microempreendedor individual, a declaração da condição de que trata o § 3º do artigo 1º deste decreto poderá ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.
- 5.6.3. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6 – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1 A participação no PREGÃO dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subsequente **encaminhamento da proposta de preços com valor unitário, a partir da**

disponibilização do sistema até 09 de junho de 2017 às 09h00min, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo conter as informações especificadas no subitem 12.2.4.

- 6.1.1 O licitante deverá descrever detalhadamente as especificações do produto ofertado em campo próprio do sistema, em conformidade com o Termo de Referência, constante do **Anexo I** deste Edital.
- 6.1.2 Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 6.2 O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, **assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances**.
- 6.3 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por sua omissão quando chamado à manifestação via "chat".

7 – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 7.1 Na data e horário especificados no preâmbulo deste Edital, em conformidade com o subitem 6.1 deste Edital, terá início a sessão pública do presente **PREGÃO ELETRÔNICO**, no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>, com o acolhimento das propostas de preços recebidas.
- 7.2 Análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos
- 7.3 Serão desclassificadas as propostas:
 - a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
 - b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
 - c) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação.**
- 7.3.1 A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro.
- 7.3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 7.3.3 O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.
- 7.3.4 Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.
- 7.3.5 Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.
- 7.3.6 A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

8 – A FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 8.1 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante, imediatamente, informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras para a sua aceitação.
- 8.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 8.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.5 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- 8.6 No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.6.1 A pregoeira, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.6.2 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do PREGÃO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da pregoeira aos participantes.
- 8.7 A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.8 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.8.1 **A abertura e o fechamento da fase de lances será feita pela Pregoeira. Fica vedada (PROIBIDA) qualquer comunicação entre a Pregoeira e as Licitantes durante todo o processo de Pregão Eletrônico e PRINCIPALMENTE na fase de lances do Pregão Eletrônico, por meio de "Chat" ou procedimento similar, exceto quanto aos avisos gerais e necessários por parte da PREGOEIRA, para o andamento do certame. Qualquer comunicação por "Chat" por parte de qualquer licitante poderá implicar na desclassificação do mesmo, conforme determinação do Banco Mundial, agente financiador desta licitação.**
- 8.8.2 Caso o sistema não emita o aviso de fechamento iminente, A pregoeira se responsabilizará pelo aviso de encerramento aos licitantes.
- 8.9 Após finalização da etapa de lances **NÃO HAVERÁ NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS**, sendo o lance final o preço a ser considerado para adjudicação.
- 8.10 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará, **item a item**, o Licitante detentor da proposta melhor classificada, para que este anexe no sistema COMPRASNET, os documentos relacionados no item 13, se vencidas no SICAF, das certidões constantes dos subitens. Para tanto a pregoeira fará uso da ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o Licitante obedecer

ao prazo estipulado pela pregoeira, utilizando o link "ANEXAR", disponível apenas para o Licitante convocado.

- 8.10.1 O licitante após convocado deverá anexar os documentos solicitados no prazo de 03 (três) horas, que poderá ser alterado pela pregoeira. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat, prorrogação do mesmo.
- 8.10.2 Passado o tempo determinado sem manifestação via chat do licitante, terá a sua proposta recusada.
- 8.11 Os documentos anexados, por arquivos eletrônicos digitalizados, serão analisados pela pregoeira, sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital e deverão ser juntados aos autos do respectivo processo de contratação.
- 8.12 A(s) Licitante(s) declarada(s) vencedora(s) deverá(ão) enviar, no **prazo máximo de 3 (três) dias úteis**, para a Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – 2º andar –, Francisco Beltrão – PR, no **original ou cópia autenticada**, os documentos relacionados no item 13 deste Edital, bem como sua proposta de preços, com os preços unitário por item, atualizada em conformidade com os lances eventualmente ofertados.

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.2 **De acordo com o estabelecido pelo Banco Mundial, NÃO HAVERÁ NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS. Será aceito apenas o registro de uma única proposta de preços vencedora para cada item, existindo a possibilidade de convocar Licitantes na ordem de classificação, e assim sucessivamente, caso haja desistência ou inabilitação da vencedora.**
- 9.3 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o Licitante será declarado provisoriamente vencedor, sendo-lhe, após a análise dos documentos encaminhados constantes do item 13 deste Edital, adjudicado o objeto ou item licitado.
- 9.4 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do PREGÃO constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação pertinente.
- 9.5 Havendo pendência na aceitação ou habilitação para quaisquer dos itens objeto desse certame, A pregoeira fará uso da funcionalidade "EM ANÁLISE" com o encerramento da sessão pública para os demais.

10 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 10.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

11 – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

- 11.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério da pregoeira, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2006, de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006 de 12 de abril de 2006.

12 – DA PROPOSTA ESCRITA

- 12.1 A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser apresentada, juntamente com a documentação constante do item 13 deste Edital, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da aceitação.
- 12.1.1 A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 12.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, conforme modelo constante do **Anexo II**, impressa preferencialmente em papel timbrado do Licitante, datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal, devendo dela constar, obrigatoriamente:
- 12.2.1 Nome ou razão social do Licitante, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver, bem como o nome, cargo, número do CPF, RG e endereço de seu representante legal;
- 12.2.2 Prazo de validade, **não inferior a 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de sua apresentação.
- 12.2.3 O prazo de entrega/execução poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Saúde.
- 12.2.4 Todas as características do produto como procedência e **marca/modelo(quando houver)**, observadas as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.
- 12.2.5 **Preço unitário**, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as quantidades constantes do **Anexo I** do presente Edital.
- 12.2.5.1 Nos preços cotados, deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação.
- 12.2.5.2 O preço referido no subitem 12.2.5 deverá possuir até 02 (duas) casas decimais e por extenso, prevalecendo o valor descrito por extenso.
- 12.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

- 12.4 O município poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

13 – DA HABILITAÇÃO

- 13.1 O Licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá comprovar, no prazo máximo de **03 (três) horas**, a contar da solicitação da Pregoeira ao final da sessão pública, no sistema eletrônico, sua condição de habilitação, anexando no sistema COMPRASNET os documentos abaixo relacionados, juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA, e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do email institucional: **nadia@franciscobeltrao.com.br**, sendo os originais apresentados no prazo de até 03 (três) dias úteis, juntamente com a Proposta de Preço atualizada, em envelope fechado com a identificação de sua razão social e nº do Pregão Eletrônico, endereçada à Pregoeira que processou o certame, no seguinte endereço: Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro – Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030.
- 13.1.1 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará, **item a item**, o Licitante detentor da proposta melhor classificada, para que este anexe no sistema COMPRASNET, os documentos relativos a HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA. Para tanto a pregoeira fará uso da ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o Licitante obedecer ao prazo de 03 (três) horas, utilizando o link "ANEXAR", disponível apenas para o Licitante convocado/vencedor.
- 13.1.2 **Será aceito apenas 01 (UM) arquivo (COMPACTADO ex.: .zip e .pdf) com TODOS os relativos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços Final.**
- 13.1.3 A fim de **aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes**, após transcorrido o prazo de 03 (três) horas, **não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço e documentos de habilitação**, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
- 13.1.3.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 13.1.4 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 13.1.5 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira **DECLASSIFICARÁ** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 13.1.6 A documentação remetida via **original deverá corresponder exatamente àquela inserida no Sistema Eletrônico**. O envio de documento não inserto no Sistema Eletrônico **resultará na desconsideração do mesmo**, para fins de análise por parte da área técnica, **salvo na hipótese de pedido expresso da licitante, formalizado via e-mail ou fac-símile dentro do prazo de 03 (três) horas, para a inclusão de tal documentação**, se for aceitável por parte da Pregoeira, a situação na qual será aplicada, a funcionalidade "Convocar anexo".

13.2 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

13.3 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

13.3.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 outubro de 2010, substituirá apenas os documentos indicados nos subitens 13.4.3.1; 13.4.3.2; 13.4.3.3; 13.4.3.4; 13.4.3.5; 13.4.3.6;

13.4 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

13.4.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

13.4.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.4.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

13.4.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

13.4.1.4 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO V) a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

13.4.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

13.4.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata**, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.4.2.2 **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta

13.4.2.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

- 13.4.2.4 Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.
- 13.4.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 13.4.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
- 13.4.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 13.4.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 13.4.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 13.4.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 13.4.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 13.4.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.
- 13.4.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 13.4.3.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
- 13.4.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 13.4.5 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (EXCLUSIVAMENTE PARA OS ITENS 51, 52 E 53)** consistirá em:
- 13.4.5.1 Indicação do responsável técnico pelos serviços, através de declaração da Proponente (**MODELO ANEXO VI**);

- 13.4.5.2 Comprovante de registro no CREA e ou CAU, **DO RESPONSÁVEL TÉCNICO** indicado pela Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo CREA e ou CAU;
- 13.4.5.3 Comprovante de registro no CREA e ou CAU, **DA LICITANTE**, através da certidão de registro fornecida pelo CREA e ou CAU.
- 13.4.6 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES**:
- 13.4.6.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do Anexo IV deste Edital. **(ANEXO III)**
- 13.4.6.2 Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02. **(ANEXO IV)**
- 13.4.7 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 13.4.8 O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

14 – DOS RECURSOS

- 14.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 14.2 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pela pregoeira ao vencedor.
- 14.4 Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial de eventuais razões e contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito no sistema eletrônico em formulários próprios.
- 14.5 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax, ou que não tiverem sido manifestados durante a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
- 14.6 Os recursos terão efeito suspensivo.
- 14.7 Durante o prazo para apresentação das razões e contrarrazões de recurso, o processo ficará custodiado junto à Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, localizada na Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 3º andar - telefone (046) 3520-2127.

15 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 15.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 15.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 15.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

16 – DO PAGAMENTO

- 16.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria;
- 16.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 16.3 Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1 Não haverá reajuste de preço.
- 17.2 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados ao SESA/PR – APSUS Transporte sanitário e recursos próprios. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3680	08.006	10.301.1001.2.037	3.3.90.30.36.00	000
3821			4.4.90.52.08.00	383
3820			4.4.90.52.34.00	000
			4.4.90.52.35.00	
			4.4.90.52.42.00	

18 - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 18.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo VI** deste Edital.
- 18.2 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

- 18.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 18.4 Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 18.5 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

19 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1 **O prazo de entrega dos equipamentos será de acordo o item 3.2 do ANEXO I do edital, após a solicitação e emissão de empenho da Secretaria Municipal de Saúde.**
- 19.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Saúde, diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.
- 19.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.
- 19.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:
- 19.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 19.2.1.1 **Na hipótese de substituição**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 19.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 19.2.2.1 **Na hipótese de complementação**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 19.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

20 – DAS PENALIDADES

- 20.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- 20.1.1 A multa prevista no item 20.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Francisco Beltrão - PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

- 20.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 20.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 20.3.
- 20.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
 - b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Francisco Beltrão, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 20.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão/PR.
- 20.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão.
- 20.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 20.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório

ou afetar a execução do contrato.

- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br/.

22.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

22.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.

22.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

22.7 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

22.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

22.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela

pregoeira, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

- 22.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 22.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 22.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 22.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 22.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 22.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 22.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 22.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.
- 22.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.
- 22.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.
- 22.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 22.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Regularidade com o Ministério do Trabalho
ANEXO V	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO VI	Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica
ANEXO VII	Modelo de Minuta do Contrato

Francisco Beltrão, 23 de maio de 2017.

**CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL**

EDITAL DE PREGÃO Nº 098/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico/hospitalar, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – DESCRIÇÃO:

- 1.1. Constitui objeto deste certame **Aquisição de equipamentos médico/hospitalar, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde, informar à Comissão se o produto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas.

Item	Item	Descritivo do Equipamento	Quantidade
1	Armário de aço com 8 portas com cadeado	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meiotampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	2
2	Armário 02 portas	Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	10
3	Armário vitrine, com 1 porta e 3	Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas.	1

	prateleiras em vidro: uso hospitalar	Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	
4	Balcão 02 portas	Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	10
5	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio.	Cadeira giratória executiva com braços, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	15
6	Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira empilhável)	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg .Garantia 12 meses	80
7	Mesa para refeitório	Com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	1
8	Mesa para reuniões	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	1
9	Mesa de Trabalho - FORMATO	Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de	8

	EM "L" (medida - 1,20 x 1,20).	espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	
10	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm)	Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	10
11	Poltrona reclinável com banqueta para repouso	Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banquetta de 0,35m de altura X 0,55cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.	20
12	Balança Antropométrica Adulta	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré- aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	1
13	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	1
14	Balde cilíndrico porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros.	Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	30
15	Banqueta	Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés.	5

	giratória, tipo mocho.	Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	
16	Carrinho para curativo em inox.	Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	2
17	Detector de batimento cardíaco fetal	Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	1
18	Escada clínica 02 degraus	Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	12
19	Esfigmomanômetro aneróide portátil obeso	Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.	10
20	Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico	Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pêra -	10

		confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	
21	Esfigmomanômetro para adulto	Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	10
22	Estetoscópio adulto.	Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freqüência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	10
23	Estadiômetro (Régua antropométrica)	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano.	10
24	Estetoscópio pediátrico	Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freqüência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha	10

		macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	
25	Foco Auxiliar	Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	2
26	Kit inalação ADULTO	Mascara adulto para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros	20
27	Kit inalação PEDIÁTRICO	Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Mascara infantil para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros	20
28	Lanterna Clinica para Exame.	Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento	3
29	Mesa auxiliar para material ginecológico	Tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	3
30	Mesa de exame clínico	Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	10
31	Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede.	Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	4
32	Otoscópio	Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor	4

		sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	
33	Pinça Cheron - material em inox,	Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	5
34	Pinça de dissecação - anatômica - em inox, 14 cm	Pinça anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	30
35	Pinça de dissecação - dente de rato em inox, 14 cm	Pinça dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	30
36	Pinça FOERSTER - Curva	Pinça FOERSTER - Curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	3
37	Pinça FOERSTER - Reta	Pinça FOERSTER - Reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	3
38	Pinça Pozzi (medindo de 24 cm).	Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	3
39	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm)	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	30
40	Suporte para soro.	Coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de 3/4 de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70m. Garantia de 1 (um) ano.	10
41	Tesoura Mayo	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	20
42	Tesoura SIMS RETA - em inox, medindo 20 cm	Produto Confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	20
43	KIT EQUIPAMENT O URGENCIA EQUIPAMENT O 1- Laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas. 2- Ambú Adulto com máscaras. 3- Ambú Infantil	LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica-Dispositivo médico hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas	1

	<p>com máscaras. 5- Jogo de cânulas de Guedel (adulto nº 05, 7 e 9 e infantil nº 3.5l)</p>	<p>sobressalentes e manual de instruções em português REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto e infantil -Descrição básica-São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas- Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-Descrição básica-Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, e orifício distal. Dotado de balonete distal macio e flexível de alto volume e baixa pressão e balonete piloto com válvula anti-retorno. Tamanhos: 3.5 sem balonete distal. Tamanhos: 5.0, 7.0, 9.0 com balonete. CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL)- Descrição básica-Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. Numeração: 1, 3, 5</p>	
<p>44</p>	<p>Desfibrilador Semi Automático - DEA</p>	<p>Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Características Gerais: O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular, devendo ser composto de: 1 - Uma bolsa para transporte do desfibrilador que deverá ser confeccionada em tecido resistente e possuir compartimento para acessórios, módulo compacto. 2 - Um aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. -</p>	<p>1</p>

		<p>Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais auto explicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelho ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo totalmente carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.</p>	
45	Aparelho para inalação- uso individual	<p>Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potencionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.</p>	2
46	Oxímetro de pulso de mesa	<p>Com tela de cristal liquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregaveis que duram até 8h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das ultimas 24h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Alem dos acessorios obrigatorios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediatrico de dedo. Limites de leitura e alarmes minimos: ALARMES: limites ajustaveis e automaticos para SpO2 e pulso, maximos e minimos. Audio: Volume ajustavel, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alta piscarao indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deverao possuir tonalidade variavel com a mudanca no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (alturaxlargura) Curva pletismográfica: cristal liquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,</p>	1
47	Purificador de Água.	<p>Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na</p>	2

		temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses	
48	Conjunto portátil para oxigenoterapia	Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulação de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	1
49	Computadores	CPU: 3.7Ghz ; Cache 3MB ; 2 Nucleos; Socket LGA 1151; suporte memoria DDR; processador grafico integrado de 350Ghz. Placa Mae: Compativel c/ os processadores de socket LGA 1151; Video onboard; Som onboard; Rede Onboard de 100/1000 Mbits; suporte a memorias DDR4 2133Mhz. Memoria: 8GB DDR4@2133Mhz. Disco Rigido: 1TB@7200rpm;Sata III compativel com SATA II ; 64MB Cache; Cabo SATA compativel para conexao do HD a placa-mãe. Sistema Operacional instalado e ativado: Windows Seven Professional(64bits) ou Windows 8.1(64bits) ou Windows 10 Pro(64Bits) ; Selo holografico contendo o serial de instalação. Gabinete com fonte ATX de no minimo 400Watts.	8
50	Impressoras	Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)	6
51	Aparelho de Ar Condicionado Pequeno Porte	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs Instalados e no mínimo um ano de garantia.	12
52	Aparelho de Ar Condicionado Médio Porte	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos.	2
53	Aparelho de Ar Condicionado Grande Porte	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 36.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos.	1

1.2. Os descritivos/especificações dos itens constantes do ANEXO I, são Referentes ao Termo de Adesão conforme Resolução SESA nº 604/2015, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, não sendo possível alteração nos descritivos aprovados.

II – DO PROSPECTO :

2.1. **PROSPECTO: A(s) licitante(s) vencedora(s), deverá(ão) enviar a pregoeira SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 3 (três) horas após a finalização do certame, através do email: nadia@franciscobeltrao.com.br ou anexado junto ao COMPRASNET, os “FOLDERS”, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS de TODOS os equipamentos ofertados, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.**

III - PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO:

3.1. Os equipamentos, objetos da presente licitação, deverão ser entregues/instalados (quando for o caso), **parceladamente (sem ônus de entrega)**, no município de Francisco Beltrão – PR, **de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, da seguinte forma:

3.2. Os equipamentos deverão ser entregues/instalados (quando for o caso) no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra, na sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, localizado na Rodovia Olivo Zanella, 818, Bairro Padre Ulrico e/ou no Centro de Saúde Norte, localizado na Rua Taubaté, 380, Bairro Pinheirinho no município de Francisco Beltrão.

3.2.1. A instalação caberá aos itens que possuem em seus descritivos no ANEXO I - DESCRIÇÃO a solicitação de instalação.

3.3. O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

IV – OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. Os equipamentos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente de acordo com cada item (ABNT, ANVISA E INMETRO). Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição do Contrato, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

4.1.1. A avaliação a fim de comprovação das conformidades de cada item será realizada de acordo com as especificações constantes em cada item no ANEXO I do edital.

4.2. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. **Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.**

4.3. Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua apresentação.

4.4. Para que a proposta seja aceita, deverá estar em papel timbrado e, TODOS os itens abaixo deverão constar na proposta sendo os itens: pagamento, validade da proposta e prazo de entrega/execução nas mesmas condições indicadas abaixo:

4.4.1. Preço;

4.4.2. Quantidade/marca;

4.4.3. Descrição dos produtos;

4.4.4. Pagamento: 30 (trinta) dias;

4.4.5. Validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias;

4.4.6. Local de entrega: conforme descrito no item 3.2 do Anexo I.

EDITAL DE PREGÃO Nº 098/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico/hospitalar, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS

ANEXO – II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 098/2017, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD.	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	Unidade	XX	...

Informar a quantidade/unidade/marca.

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar a independência de elaboração da Proposta.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Informar o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento.

Prazo máximo de entrega será de acordo com o item 3.2 do ANEXO I do edital.

Francisco Beltrão, de de 2017.

(nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG :

Cargo :

EDITAL DE PREGÃO Nº 098/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico/hospitalar, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa....., com sede na
..... nº, C.N.P.J. nº,
....., DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a
qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, de de 2017.

Nome e assinatura do representante legal/procurador.

EDITAL DE PREGÃO Nº 098/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico/hospitalar, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS

ANEXO - IV

**MODELO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(papel timbrado da licitante)**

A empresa....., com sede na
..... nº C.N.P.J. nº
....., DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto
no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854,
de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

EDITAL DE PREGÃO Nº 098/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico/hospitalar, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS

ANEXO - V

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

EDITAL DE PREGÃO Nº 098/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico/hospitalar, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS

ANEXO - VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
(papel timbrado da licitante)

EXCLUSIVAMENTE PARA OS ITENS 051; 052 E 053 DO ANEXO I.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU nº	Data do registro

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/RGCargo/Carimbo do CNPJ)

Assinatura do Responsável Técnico
(Nome Legível/RG/Cargo)

EDITAL DE PREGÃO Nº 098/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico/hospitalar, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS

ANEXO – VII

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Cleber Fontana, inscrito no CPF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na cidade de, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 098/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é **Aquisição de equipamentos médico/hospitalar, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS**

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 098/2017 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$.....(.....), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **098/2017** – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados ao SESA/PR – APSUS Transporte sanitário e recurso próprios. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3680	08.006	10.301.1001.2.037	3.3.90.30.36.00	000
3821			4.4.90.52.08.00	383
3820			4.4.90.52.34.00	000
			4.4.90.52.35.00	
			4.4.90.52.42.00	

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os equipamentos, objetos da presente licitação, deverão ser entregues/instalados (quando for o caso), **parceladamente (sem ônus de entrega)**, no município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com a **solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, da seguinte forma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os equipamentos deverão ser entregues/instalados (quando for o caso) **no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra, na sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, localizado na Rodovia Olivo Zanella, 818, Bairro Padre Ulrico e/ou no Centro de Saúde Norte, localizado na Rua Taubaté, 380, Bairro Pinheirinho no município de Francisco Beltrão.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - A instalação caberá aos itens que possuem em seus descritivos no ANEXO I - DESCRIÇÃO a solicitação de instalação

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – **Os equipamentos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente de acordo com cada item (ABNT, ANVISA E INMETRO).** Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição do Contrato, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº **098/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 098/2017, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Francisco Beltrão-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº **098/2017** – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão,

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	98		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	399		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira	BIRD - BANCO MUNDIAL - BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESEM		
Contrato de Empréstimo	8201-BR - ESTADO DO PARANÁ		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de equipamentos médico/hospitalar, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800610301100120374490520800		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*			
Data de Lançamento do Edital	23/05/2017	Data Registro	24/05/2017
Data da Abertura das Propostas	09/06/2017	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			
			<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>

CPF: 6002189963,0 (Logout)

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:2DF5CF2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33-2017
OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios e equipamentos usados e instalados na Instituição Santa Aliança Assistência e Caridade de Francisco Beltrão.
ENTIDADE CONTRATADA: SANTA ALIANÇA ASSISTÊNCIA E CARIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO
VALOR TOTAL: R\$ 15.062,50 (quinze mil e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos).

Francisco Beltrão, 23 de maio de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:52A24E13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de muro de contenção e caixas de passagem, com pedras de cantaria nas dimensões compreendidas entre 30x30x30cm e 40x40x40cm, argamassadas, incluindo o fornecimento da mão de obra e do material, em locais diversos, no município de Francisco Beltrão - PR.
EMPRESA VENCEDORA: MARISA AP. D. GONÇALVES - ME - item 01 - R\$ 282,80 (duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 339.360,00 (trezentos e trinta e nove mil e trezentos e sessenta reais).

Francisco Beltrão, 22 de maio de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:918D8ECD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS E NO 3º TURNO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO DA CANGÓ, PELO PERÍODO DE DOZE (12) MESES.
CREDENCIADA:

GABRIELLE PAGGI MONTEMEZZO, nos itens 01, 02 e 03.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:24CD2C43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇO ELETRÔNICO Nº 098/2017 - UASG 987565 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09 de junho de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos médico/hospitalar, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS.**
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados a SESA/PR - APSUS Transporte sanitário.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 09 de junho de 2017.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 23 de maio de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:4CFFC81F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2017-
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2017

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR

CONTRATADA: RES PÚBLICA - SOLUÇÕES TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 26.111.822/0001-33

OBJETO: contratação da Empresa para que seja ministrado o curso sobre "COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS PACTO FEDERATIVO E REFORMA POLÍTICA" nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2017, a ser realizado no Município de Maringá-PR

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.2.001.3.3.90.39.

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017**

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos e a Comissão Permanente de Licitações conforme Portaria 006/2017, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até as 17h00min do dia 08/06/2017, o Edital de Tomada de Preços para a Contratação de empresa especializada para construção de uma cobertura externa na Unidade Básica de Saúde da Vila Esperança, a abertura dos envelopes será às 09h00min horas do dia 09/06/2017 na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br e na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antonio Cunha, 81 - Centro, Curiúva - PR, no horário comercial. Curiúva, 23 de maio de 2017.

ROBERVAL DA SILVA PRESTES

Presidente da CPL

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

44229/2017

Florestópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 084/2017**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

A Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/2017, de 03/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **07/06/2017, às 09 horas**, no endereço, Rua Santo Inácio, 161, FLORESTÓPOLIS - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 084/2017 na modalidade Tomada de Preços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado ou através do email editais@florestopolis.pr.gov.br

Objeto da Licitação:**REFORMA E READEQUAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DO BAIRRO SÃO JOÃO.**

Valor Máximo R\$ 483.811,60 (quatrocentos e oitenta e três mil e oitocentos e onze reais e sessenta centavos).

FLORESTÓPOLIS, 19 de maio de 2017.

Romeu Aparecido da Silva

Presidente da Comissão de Licitação.

44114/2017

Foz do Iguaçu**AVISO DE LICITAÇÕES****Pregão Eletrônico nº. 053/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte e distribuição de medicamentos, insumos materiais e equipamentos de saúde para atender às necessidades do Almoxarifado de Insumos e Medicamentos da Secretaria Municipal da Saúde e dos estabelecimentos públicos de saúde pertencentes ao município de Foz do Iguaçu, de acordo com as especificações constantes nos anexos do edital, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Nº de ID no site www.licitacoes-e.com.br 672725

Abertura e avaliação das propostas: 08 de Junho de 2017, às 9 horas.

Pregão Eletrônico nº. 054/2017

Objeto: Aquisição de diversos materiais elétricos, para uso na manutenção e conservação das praças esportivas do Município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos. Nº de ID no site www.licitacoes-e.com.br 672728

Abertura e avaliação das propostas: 08 de Junho de 2017, às 10 horas.

Pregão Eletrônico nº. 055/2017

Objeto: aquisição de produtos químicos para uso no Centro de Treinamento Aquático do Corpo de Bombeiros de Foz do Iguaçu e produtos para limpeza para uso na frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras e Corpo de Bombeiros

de Foz do Iguaçu, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos. Nº de ID no site www.licitacoes-e.com.br 672733

Abertura e avaliação das propostas: 09 de Junho de 2017, às 09 horas.

Pregão Eletrônico nº. 056/2017

Objeto: Aquisição de ar condicionado para equipar os Quartéis do Corpo de Bombeiros de Foz do Iguaçu, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos. Nº de ID no site www.licitacoes-e.com.br 672739

Abertura e avaliação das propostas: 09 de Junho de 2017, às 10 horas.

Os editais poderão ser retirados no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone/fax (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes.prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com.

Foz do Iguaçu-Pr, 23 de Maio de 2017.

Etelvina de Fátima Maciel Oliveira

Responsável pela Diretoria de Compras e Suprimentos

44129/2017

Francisco Beltrão**AVISOS DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2017 - UASG 987565

COM ITENS EXCLUSIVOS, COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 de junho de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios, equipamentos médicos hospitalares e veículo novo, 0 km, para utilização das Unidades de Saúde do Município de Francisco Beltrão.** RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao FNS/BLINV - EQUIPAMENTOS UBS. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 07 de junho de 2017.** Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 22 de maio de 2017

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2017 - UASG 987565

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09 de junho de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos médico/hospitalar, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS.** RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados a SESA/PR - APSUS Transporte sanitário. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 09 de junho de 2017.** Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 23 de maio de 2017

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

44289/2017

Guairá

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 083/2017

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de camisetas e aventais, os quais serão utilizados pelos servidores pertencentes à Secretaria de Educação e Cultura, bem como para os formandos do PROERD, deste Município.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 06 de junho de 2017.

Modalidade: Pregão Presencial nº 084/2017

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, incluindo reserva, marcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento e endosso de passagens e similares de todas as empresas aéreas que operam no Brasil e no MERCOSUL.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 06 de junho de 2017.

Os editais acima são EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guairá (PR), em 23 de maio de 2017.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

44224/2017



PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017

OBJETO: Impressão de Provas Que Copiêm O Sistema Municipal de Avaliação dos Estudantes do Ensino Fundamental - Recursos: Demais Impostos Vinculados Educação - SME.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR
GRAFICA RADIAL LTDA - EPP LOTES: 001, 002	81.769.495/0001-24	24.454,30
	VALOR TOTAL	24.454,30

Castro, 17 de maio de 2017.
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito

AVISOS DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017

A Prefeitura Municipal de Castro comunica, que o edital da Tomada de Preços nº 004/17 publicado em 07/04/17 no DOU na página 185 seção 3, teve alteração nos seguintes itens 6, 7, 9 e 12 subitens 6.6, 7.2, 1.7, 6.9, 5, 12.2 e 12.3, excluiu-se o item 11. E também fica alterado o Anexo IV - Termo de Referência item 2, subitens 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9 e 2.9.4. O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito a Praça Pedro Kalck nº 22 Centro. Devido ao aumento no prazo de execução do objeto, será fornecida aos interessados, o arquivo digital com o novo CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. Atendendo o disposto no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a retificação do edital, fica alterada a data de protocolo dos envelopes nº 01, 02 e 03 para as 13:30 do dia 27/06/2017; e a sessão pública de abertura para as 14:00 do dia 27/06/2017. Ficam mantidas as demais condições do Edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017

A Prefeitura Municipal de Castro comunica, que o edital da Tomada de Preços nº 006/17 em 10/05/17 no DOU na página 198 seção 3, teve alteração no Anexo V, Planilha de Preços Sujecios à Valorização, excluiu-se a alínea "c" do anexo. O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito a Praça Pedro Kalck nº 22 Centro. Ficam mantidas as demais condições do Edital, inclusive quanto às datas e aos horários, tendo em vista que as alterações acima não interferem na formulação da proposta de preços, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Castro, 24 de maio de 2017.
LINCOLN CESAR SCHMITKE
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares Que Serão Utilizados Nas Unidades de Saúde e Hospital Municipal Anna Fiorillo Menzinger - Recursos: Atenção Básica - Secretaria Municipal de Saúde Emissão: 23/05/2017. Abertura: 08/06/2017. HORARIO: 09:00 HORAS. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.405.183,00 (Um milhão, quatrocentos e cinco mil, cento e oitenta e três reais). PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kalck, 22 - Centro. Fone: (41) 3122-5046 - Site: <http://castro.pr.gov.br:8080/atelesten/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2017

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços no desenvolvimento de oficinas culturais, artesanato e de capacitação profissional, conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital. Recebimento das propostas: Das 08:00 horas do dia 05 de junho de 2017 até as 08:14 horas do dia 09 de junho de 2017. Abertura das propostas: Dia 09 de junho de 2017 às 08:15h. Início da sessão de disputa de preços: Dia 09 de junho de 2017 às 09:00 horas. Local de Abertura: Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda - bilcompras.gov.br. Preço Máximo: Constante no edital. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de transporte de cargas diversas, com os custos de manutenção dos veículos, combustível e profissional habilitado (motorista), encargos e impostos inclusos, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital. Data: 12 de junho de

2017 às 09:00 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105 - Centro - Colombo / PR. Preço Máximo: Constante no edital. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 24 de maio de 2017
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 4/2017

A Prefeitura Municipal De Colorado Torna Público Que Realizará, 09 horas do dia 09 de Junho de 2017, Sessão Na Avenida Brasil, 1.250, Em Colorado, Paraná, Tomada De Preço, Para Contratação de empresa especializada para execução de recape asfáltico no município de Colorado e no Distrito Alto Alegre conforme contrato de repasse nº 826482/2015, Ministério das Cidades, sob regime de empenhada por preço global, tipo menor preço. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 25 de maio de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

TOMADA DE PREÇO Nº 5/2017

A Prefeitura Municipal De Colorado Torna Público Que Realizará, 14 horas do dia 09 de Junho de 2017, Sessão Na Avenida Brasil, 1.250, Em Colorado, Paraná, Tomada De Preço, Contratação de empresa especializada para execução de recape asfáltico na estrada Vicinal FM - 008 - Colorado à Japira conforme contrato de repasse nº R3388/2016 MAPA, sob regime de empenhada por preço global, tipo menor preço. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 25 de maio de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna pública que realizará, às 14 horas do dia 06 de junho de 2017, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL para formação de REGISTRO DE PREÇO para a eventual aquisição de flores de corte e vaso para eventos organizados pela Assistência Social, CRAS E CRESAS do município de Colorado, conforme descrito em Edital, sob o tipo menor preço por item. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 24 de Maio de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna pública que realizará, às 09 horas do dia 07 de junho de 2017, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL para formação de REGISTRO DE PREÇO para a eventual aquisição de carne e embutidos para atendimento das secretarias do município de Colorado, conforme descrito em Edital, sob o tipo menor preço por item. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 24 de Maio de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna pública que realizará, às 14 horas do dia 07 de junho de 2017, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL para formação de Registro de Preço Para A Contratação de

Empresa Especializada Em Fomecimento de Mão de Obra e Peças Para A Manutenção Preventiva e Corretiva dos Maquinários Pesados/Veículos Pesados, Utilitários, Leves, Motocicletas, de Frota Municipal, conforme descrito em Edital, sob o tipo Menor Lance ou Oferta Global. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 24 de Maio de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado, 19 de maio de 2017.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO
BELTRÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2017 - UASG 987565

Com Itens Exclusivos, Cota Reservada Para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Ampla Concorrência.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 de junho de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a Aquisição de materiais eletrodinâmicos, eletrônicos, utensílios, equipamentos médicos hospitalares e veículo novo, 0 km, para utilização das Unidades de Saúde do Município de Francisco Beltrão. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao FMS/BLNV - EQUIPAMENTOS URS. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 07 de junho de 2017. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br - Licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2017 - UASG 987565

Exclusivo Para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09 de junho de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos médico-hospitalar, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados a SESA/PR - APSUS Transporte sanitário. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 09 de junho de 2017. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br - Licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 23 de maio de 2017.
NADIA DALL AGNOL
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017 - SRP

Processo Licitatório Nº 840/2017

O Município de Godoy Moreira Torna Público, para conhecimento dos interessados, que em 09/06/2017, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Rua Campo Mourão 184, Centro, Godoy Moreira, Estado do Paraná, Realizará o Pregão Presencial Nº 33/2017, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição futura de Material Hospitalar destinados a atender a demanda do Departamento Municipal de Saúde, Cópia do Edital e seus anexos à disposição no endereço acima, das 08:00 às 17:00 horas, pelo site: www.godoymoreira.pr.gov.br e-mail: licitacao@godoymoreira.pr.gov.br informações pelo telefone (43) 3463-1122.

Godoy Moreira-PR, 24 de maio de 2017.
JOSE GUNCALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARAÇÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017

A Prefeitura Municipal de Guaiaraçá, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 07 de Junho do ano de 2017, na sala de licitações em Guaiaraçá, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de Patrulha Mecanizada referente ao contrato de repasse 1027732-96/2015, tipo menor preço. LOCAL DO OBJETO: Município de Guaiaraçá. OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada referente ao contrato de repasse 1027732-96/2015. O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 19 de Maio de 2017, no horário comercial, ou pelo Site: <http://www.guairaca.pr.gov.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@guairaca.pr.gov.br.